



Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS.....	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS	2
ATAS	2
ACÓRDÃOS.....	2
SEGUNDA CÂMARA.....	2
PAUTAS	2
ATAS	2
ACÓRDÃOS.....	2
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	2
ATOS NORMATIVOS	2
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
DESPACHOS.....	3
PORTARIAS	3
ADMINISTRATIVO	16
DESPACHOS	16
EDITAIS	16

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

Sem Publicação





Manaus, 6 de abril de 2020

Edição nº 2263 Pag.2

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA





Manaus, 6 de abril de 2020

Edição nº 2263 Pag.3

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

ATO N.º 35/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo n.º 19/2020 – Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 10.03.2020, constante do Processo n.º 000777/2020;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade e por tempo de contribuição a servidora **SEBASTIANA MARTINS DA SILVEIRA**, matrícula n.º 000.026-4A, Auxiliar Técnico “B”, Classe D, Nível I, nos termos do **art. 3º da EC n.º 47/2005**, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos, bem como, o direito à paridade e à integralidade, na forma da Lei, composto das seguintes parcelas: **Vencimento no valor de R\$ 5.661,27 (cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)**, na forma do artigo 7º, caput, da Lei n.º 4.743/2018 e seus Anexos I, II e III, Classe “D”, Nível I, **Adicional por Tempo de Serviço (10%)**, no valor de R\$ 566,13 (quinhentos e sessenta e seis reais e treze centavos), nos termos do artigo 90, III, da Lei n.º 1.762/86 c/c Lei n.º 2.531/99, EC 91/2015, Decisão n.º 154/2019 com efeito através da Portaria n.º 710/2019-GPDRH, **Gratificação de Tempo Integral (60%)**, no valor de R\$ 3.396,76 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), na forma da Lei n.º 1.762/86, **artigo 90, inciso IX**, e o 13º Salário – em 02 (duas) parcelas do provento – opção feita pela servidora, com fulcro na Lei n.º 3.254/2008, que alterou o § 1º e incluiu o § 3º, do artigo 4º, da Lei n.º 1.897/89, correspondente aos seus proventos no valor de **R\$ 9.624,16 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2020.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2020

Edição nº 2263 Pag.4

ATO N.º 36/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo n.º 28/2020 – Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 17.03.2020, constante do Processo n.º 000257/2020;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade e por tempo de contribuição o servidor **JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula n.º 000.164-3A, Auxiliar Técnico “B”, Classe D, Nível I, nos termos do **art. 3º da EC n.º 47/2005**, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos, bem como, o direito à paridade e à integralidade, na forma da Lei, composto das seguintes parcelas: **Vencimento no valor de R\$ 5.661,27 (cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)**, na forma do artigo 7º, caput, da Lei n.º 4.743/2018 e seus Anexos I, II e III, Classe “D”, Nível I, **Adicional por Tempo de Serviço (10%)**, no valor de R\$ 566,13 (quinhentos e sessenta e seis reais e treze centavos), nos termos do artigo 90, III, da Lei n.º 1.762/86 c/c Lei n.º 2.531/99, artigo 30, **Gratificação de Tempo Integral (60%)**, no valor de R\$ 3.396,76 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), na forma da Lei n.º 1.762/86, artigo 90, inciso IX, **Súmula 23 TCE/AM**, e o 13º Salário – em 1 (uma) parcela do provento – opção feita pelo servidor, com fulcro na **Lei n.º 3.254/2008, que alterou o § 1º e incluiu o § 3º, do artigo 4º, da Lei n.º 1.897/89**, correspondente aos seus proventos no valor de **R\$ 9.624,16 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2020.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

ATO N.º 37/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2020

Edição nº 2263 Pag.5

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo n.º 30/2020– Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 17.03.2020, constante do Processo n.º 009925/2019;

R E S O L V E:

APOSENTAR, voluntariamente por idade e por tempo de contribuição a servidora **MARIA HELENA ASSEF PEREIRA DA ROCHA**, matrícula n.º 000.348-4A, Assistente de Controle Externo “B”, Classe C, Nível IV, nos termos do **art. 3º da EC n.º 47/2005**, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos, bem como, o direito à paridade e à integralidade, na forma da Lei, composto das seguintes parcelas: **Vencimento no valor de R\$ 7.656,81 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)**, na forma do artigo 7º, caput, da Lei n.º 4.743/2018 e seus Anexos I, II e III, Classe “C”, Nível IV, **Adicional por Tempo de Serviço (5%)**, no valor de R\$ 382,84 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do artigo 90, III, da Lei n.º 1.762/86 c/c Lei n.º 2.531/99, artigo 30, **Risco de Vida (40%)**, no valor de R\$ 3.062,72, (três mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), previsto no artigo 90, VI, da Lei n.º 1.762/86, **Gratificação de Tempo Integral (60%)**, no valor de R\$ 4.594,08 (quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos), na forma da Lei n.º 1.762/86, artigo 90, IX, e o 13º Salário – em 02 (duas) parcelas do provento – opção feita pela servidora, com fulcro na Lei n.º 3.254/2008, que alterou o § 1º e incluiu o § 3º, do artigo 4º, da Lei n.º 1.897/89, correspondente aos seus proventos no valor de R\$ 15.696,45 (quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2020.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

ATO Nº 38/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2020

Edição nº 2263 Pag.6

EXONERAR o servidor **WESLEI JOSÉ DE PAULA**, matrícula n.º 002.193-8A, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção – CC3, previsto no Anexo VII, da Lei n.º 4.743 de 28.12.2018, publicado no DOE de mesma data, alterada pela Lei n.º 5053, de 26 de dezembro de 2019, publicado no DOE de mesma data, a contar de 06 de abril de 2020.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de abril de 2020.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

ATO Nº 39/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor **JOSÉ MAURICIO DE ARAÚJO NETO**, matrícula n.º 000.010-8C, para assumir o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção – CC3, previsto no Anexo VII, da Lei n.º 4.743 de 28.12.2018, publicado no DOE de mesma data, alterada pela Lei n.º 5053, de 26 de dezembro de 2019, publicado no DOE de mesma data, a contar de 06 de abril de 2020.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de abril de 2020.





Manaus, 6 de abril de 2020

Edição nº 2263 Pag.7

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 162/2020 - GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 003473/2020, datado de 12.03.2020;

RESOLVE:

EXCLUIR o nome do servidor **ALVARO RAMOS DE MEDEIROS RAPOSO**, matrícula n.º 001.249-1A, do Comitê Gestor de Segurança da Informação, instituído pela Portaria n.º 131/2020-GPDRH, datada de 09.03.2020, a contar de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2020.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 165/2020 - GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2020

Edição nº 2263 Pag.8

RESOLVE:

I- INCLUIR o nome da servidora **CAMILA SOARES CAMPOS**, matrícula n.º 001.694-2B, na Comissão de Recebimento de Material, instituída pela Portaria n.º 103/2020-GPDRH, datada de 09.03.2020, a contar de março de 2020;

II- ATRIBUIR a servidora à Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.5.2015, a contar de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2020.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

Portaria nº 164/2020-GP, de 06 de abril de 2020

Dispõe sobre o Calendário de Cores Mensais do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas referente à conscientização e prevenção de enfermidades e à promoção à saúde.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de conscientizar a sociedade, principalmente os membros, servidores, estagiários e colaboradores desta Egrégia Corte de Contas, acerca da importância de cuidarmos da saúde e priorizarmos nossa qualidade de vida;

Considerando que as diversas cores estabelecidas no Calendário possuem significados distintos e têm por objetivo incentivar a população a obter conhecimento e adotar medidas de prevenção às enfermidades e à promoção da saúde;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 6 de abril de 2020

Edição nº 2263 Pag.9

Considerando o avanço da pandemia referente ao novo “Coronavírus” (COVID-19) e a necessidade de intensificar os cuidados e a conscientização da população acerca das medidas preventivas de combate à referida doença;

Considerando, por fim, o reconhecimento do esforço e dedicação diária dos pesquisadores e profissionais de saúde no combate ao novo “Coronavírus” (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Calendário de Cores Mensais do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas com o escopo de conscientizar a sociedade, principalmente os membros, servidores, estagiários e colaboradores desta Egrégia Corte de Contas, acerca da importância de cuidarmos da saúde e priorizarmos nossa qualidade de vida.

Parágrafo único. O calendário previsto no *caput* deste artigo contemplará, mensalmente, as principais enfermidades que assolam a sociedade, bem como as medidas com vistas à promoção à saúde, sendo representadas pelas cores descritas no anexo desta Portaria.

Art. 2º – Em virtude da pandemia do novo “Coronavírus” (COVID-19), fica estabelecida, excepcionalmente, para o mês de abril do ano de 2020, a cor verde, que representa a cura, a esperança e a saúde, como homenagem aos pesquisadores e profissionais da saúde que trabalham incansavelmente em prol da vida, colocando suas vidas em risco na linha de frente.

Art. 3º – O Calendário instituído pela presente Portaria poderá sofrer alterações de acordo com as orientações e recomendações dos órgãos de saúde.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada e/ou revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2020.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2020

Edição nº 2263 Pag.10

ANEXO DA PORTARIA Nº XX/2020-GP, DE 03 DE ABRIL DE 2020

MÊS	COR	SIGNIFICADO
JANEIRO	BRANCO	SAÚDE MENTAL
	VERDE PISCINA	CÂNCER DO COLO DO ÚTERO
FEVEREIRO	LARANJA	LEUCEMIA
	ROXO	LUPUS/ALZHEIMER/FIBROMIALGIA
MARÇO	AZUL MARINHO	CÂNCER COLORRETAL
ABRIL	AZUL	AUTISMO
	VERDE	SEGURANÇA NO TRABALHO
MAIO	AMARELO	ACIDENTES DE TRÂNSITO
JUNHO	VERMELHO	DOAÇÃO DE SANGUE
JULHO	AMARELO	HEPATITES VIRAIS E CÂNCER ÓSSEO
AGOSTO	DOURADO	ALEITAMENTO MATERNO
SETEMBRO	AMARELO	SUICÍDIO
	ROXO	FIBROSE CÍSTICA
	VERDE	DOAÇÃO DE ÓRGÃOS
	VERMELHO	DOENÇAS CARDIOVASCULARES
OUTUBRO	ROSA	CÂNCER DE MAMA
	CINZA	ARTRITE REUMATOIDE
NOVEMBRO	AZUL	CÂNCER DE PRÓSTATA E DIABETES
	DOURADO	CÂNCER INFANTO-JUVENIL
DEZEMBRO	VERMELHO	AIDS
	LARANJA	CÂNCER DE PELE

PORTARIA SEI Nº 71/2020 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, de 03.1.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br





Manaus, 6 de abril de 2020

Edição nº 2263 Pag.11

I-AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos) reais, como adiantamento em favor da servidora **CARLA ROBERTA TIRADENTES**, matrícula n.º 002.330-2A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – natureza da despesa **3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**– Fonte 100;

II-CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2020.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 69/2020 – SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, de 03.1.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

I-AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos) reais, como adiantamento em favor da servidora **CAROLINE VALENTE REIS**, matrícula n.º 002.256-0C, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – natureza da despesa **3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**– Fonte 100;

II-CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2020

Edição nº 2263 Pag.12

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2020.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 72/2020 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, de 03.1.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

I-AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos) reais, como adiantamento em favor da servidora **KARLA PATRICIA CAUPER MENDONÇA**, matrícula n.º 002.331-0A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – natureza da despesa **3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**– Fonte 100;

II-CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2020.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2020

Edição nº 2263 Pag.13

PORTARIA SEI Nº 75/2020 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 003713/2020, datado de 18.03.2020;

R E S O L V E :

I-AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor da servidora **NATALY SILVA DAVID**, matrícula n.º 002.942-4B, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** – Fonte 100;

II-CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2020.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 76/2020 – SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2020

Edição nº 2263 Pag.14

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 003745/2020, datado de 18.03.2020;

RESOLVE:

I-AUTORIZAR a concessão de R\$ 6.000,00 (seis mil) reais, como adiantamento em favor da servidora **NATALY SILVA DAVID**, matrícula n.º 002.942-4B, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – natureza da despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** – Fonte 100;

II-CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2020.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





ATENÇÃO

Gestor, não deixe para enviar sua **prestação de contas** de 2019 em cima da hora.



30
ABRIL
PRAZO FINAL





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2020

Edição nº 2263 Pag.16

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS



MUDANÇA DE HÁBITOS

- Evite levar as mãos aos olhos, boca e nariz.
- Evite locais com aglomeração ou com pouca circulação de ar.
- Evite viagens de avião.
- Evite contato físico direto com outras pessoas (beijo, abraço ou aperto de mão)
- Redobre o cuidado com a higiene pessoal, principalmente a lavagem.

Sempre que precisar tocar em maçanetas, botões de elevador, interruptores, e corrimãos lave as mãos em seguida ou use álcool 70% nos casos em que a lavagem não é possível.

MEDIDAS QUE DIFICULTAM O CONTÁGIO:

- Evitar encostar as mãos nos olhos, boca ou nariz antes de lavá-los
- Lavar bem as mãos com água e sabão
- Onde lavar: debaixo das unhas, entre os dedos, na frente e atrás, punho e atrás
- Evitar o compartilhamento de objetos de uso coletivo, como talheres, copos, toalhas.
- Procurar manter distância (min. de 2 metros) se vir alguém tossindo ou espirrando
- Manter-se hidratado e alimentado
- Evitar cumprimentar pessoas com beijos, abraços ou apertos de mão

SE APRESENTAR:

Tosse ou espirro

+

Febre

ASSOCIADO A:

Dificuldade para respirar, cansaço e/ou dores no corpo

OU

Viagem nos últimos 14 dias

OU

Teve contato direto com alguém que teve suspeição ou diagnóstico confirmado de COVID-19

- Evite sair de casa;
- Evite contato físico com qualquer pessoa;
- Evite compartilhar objetos de uso coletivo;
- Ao tossir ou espirrar cubra a boca com a parte interna do cotovelo.



PROCURE ORIENTAÇÃO MÉDICA EM CASO DE DÚVIDAS OU AGRAVAMENTO DOS SINTOMAS



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de abril de 2020

Edição nº 2263 Pag.18



Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Vice-Presidente

Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Coordenadora Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Audidores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Solange Maria Ribeiro da Silva

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretário de Tecnologia da Informação

Allan José de Souza Bezerra

Diretora Geral da Escola de Contas Públicas

Virna de Miranda Pereira

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8180/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301-8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam

